



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Deus seja louvado”

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4984/2025
(Ref. protocolo 056/25)

Denomina de “JULIO ANTONIO DA SILVA” o Centro de Treinamento de Vôlei localizado no Bairro Guaranhuns, neste Município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições previstas no art. 10, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica denominado “**JULIO ANTONIO DA SILVA**” o Centro de Treinamento de Vôlei localizado no Bairro Guaranhuns, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

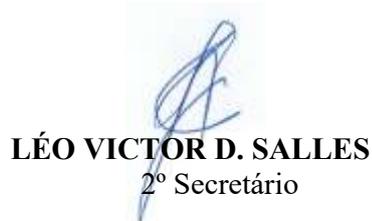
Vila Velha, 06 de janeiro de 2025.



OSVALDO MATURANO
Presidente



CAROL CALDEIRA
1º Secretário



LÉO VICTOR D. SALLES
2º Secretário

